



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1771/2026

de 30 de abril de 2026

**ALTERA REGISTRO FUNCIONAL DA
SERVIDORA JORDANA DA COSTA
MESQUITA NO QUE TANGE AOS ANUÊNIOS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º inciso IX, suspendeu a contagem de tempo para aquisição do anuênio pelo período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

Considerando, o que consta na Lei complementar nº 226 datada de 13 de Janeiro de 2026, que revogou o inciso IX do artigo 8º da LC nº 173/2020;

R E S O L V E

ALTERAR, a contar de **13 de janeiro de 2026**, o registro funcional da servidora Jordana da Costa Mesquita, matrícula nº 4196, Servente/Merendeira, Padrão “I”, Classe “B”, no que tange ao anuênio, data de concessão, percentual atual e total do mesmo, conforme segue:

“Onde consta:

<i>Data</i>	<i>Portaria nº</i>	<i>Porcentagem</i>	<i>Anuênio</i>	<i>Total</i>
01/01/2023	104/23	1%	1º	1%
01/01/2024	219/24	1%	2º	2%
01/01/2025	357/25	1%	3º	3%
01/01/2026	466/26	1%	4º	4%

Passando a vigorar conforme tabela abaixo atualizada:

<i>Data</i>	<i>Porcentagem</i>	<i>Anuênio</i>	<i>Total</i>
22/02/2022	1%	1º	1%
22/02/2023	1%	2º	2%
22/02/2024	1%	3º	3%
22/02/2025	1%	4º	4%
22/02/2026	1%	5º	5%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Passando a ser implementado na folha de pagamento a contar de **1º de Maio de 2026**, com efeitos funcionais e remuneratórios a contar de **13 de janeiro de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de abril de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.05.05 16:56:53 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.05.05 17:01:41 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2026 de 04/05/2026